



ITRANSMAR, IP

Autoridade Reguladora do Transporte Marítimo

DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE INHAMBANE UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

Termos de Referência

O ITRANSMAR, IP- Delegação Provincial de Inhambane pretende contratar pessoas singulares ou colectivas, micro e pequenas empresas interessadas e que reúnem os requisitos de qualificação jurídica, para prestar serviços supra citados.

Este concurso vai obedecer todas as fases, nos termos do disposto na alínea a), do nº 1 do Artigo 95, do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

O fornecedor de Bens ou prestador de serviços é obrigado a entregar os bens ou prestar serviços nos termos a serem estabelecidos no contrato. Nestes termos, ao abrigo do disposto no Artigo 122, do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, o pagamento será efectuado após a entrega das respectivas facturas, acompanhadas por uma nota de acordo com o estabelecido no Artigo 6 de Diploma Ministerial nº 91/2015 de 18 de Setembro.

Item	Descrição	Quat.	Prec. unit	Total
01	Manutenção e reparação geral da viatura de marca Mazda BT50	6		
02	Manutenção e reparação geral da viatura de marca TOYOTA D4D	5		
03	Manutenção e reparação geral da viatura de marca Hunday	6		
04	Manutenção e reparação geral de 2 motorizadas a quatro rodas.	4		
05	Manutenção e reparação geral da embarcação Mukedziseli. Capitão do Porto	4		

Inhambane, Junho de 2026

O Delegado Provincial

Henrique Francisco

(Técnico Superior N1)